**PROJETO DE LEI Nº 1.541 / 2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO: CENTRO DE SAÚDE DOUTOR CARLOS HENRIQUE VIANNA DE ANDRADE (\*1946 + 2022).**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se CENTRO DE SAÚDE DOUTOR CARLOS HENRIQUE VIANNA DE ANDRADE, a unidade localizada na Avenida João Ferreira de Freitas, nº 90, Bairro Cidade Vergani, em Pouso Alegre/MG.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 2 de julho de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Elizelto Guido | Igor Tavares |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |